

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Oeiras.

Endereço postal:

Largo do Marquês de Pombal.

Localidade:

Oeiras.

Código postal:

2784-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Sector de Aprovisionamento e Económico.

À atenção de:

Dr.ª Patrícia Bruges e Saavedra.

Telefone:

214408493.

Fax:

214408492.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público para aquisição de contentores semienterrados — MOLOKS — em regime de fornecimento contínuo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público para aquisição de contentores semienterrados — MOLOKS — em regime de fornecimento contínuo.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29000000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/08/2007.

10 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, Paulo Vistas.

2611040926

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Município de Ponte de Lima	Presidente da Câmara Municipal
Endereço	Código postal
Praça da República	4990-062
Localidade/Cidade	País
Ponte de Lima	Portugal
Telefone	Fax
258900417	258900424
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	www.cm-pontedelima.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de caminhos rurais e agrícolas no concelho — Caminho Rural de Leira a Lamas e Castanheirinhos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de caminhos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Local de execução: freguesia de Cabaços, Ponte de Lima.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 2 3 3 1 2 0 6

Objectos complementares	4	5	2	6	2	3	0	0	4										

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPC-513 f.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra, conforme o programa de trabalhos. Preço base do concurso — 215 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **1 5 0** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades essenciais do financiamento e de pagamento são as referidas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo este consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato. Todas as empresas integrantes do consórcio ficam obrigadas a apresentar individualmente todos os documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da classe correspondente ao valor global da proposta, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não serão analisadas, considerando-se excluídas as propostas dos concorrentes quando estes não apresentarem cumulativamente os valores do quartil inferior estabelecidos pela Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, para os indicadores financeiros:

Apresentar uma liquidez geral (percentagem) ³ 110,00;

Apresentar uma autonomia financeira (percentagem) ³ 15,00.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem, cumulativamente, os seguintes documentos:

No seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra patenteada a concurso, e pelo menos uma obra de valor não inferior a 60% do valor base da obra em concurso, executada nos últimos cinco anos, acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante DSU-P-34.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais **0 1 5** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros mais IVA (CD) ou 150 euros mais IVA (papel). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante requerimento e o pagamento da importância referida, em dinheiro ou em cheque à ordem do município de Ponte de Lima.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em relação ao ponto IV.3.7.2), importa esclarecer que o aí referido só se aplica se o dia em questão for uma quinta-feira, caso contrário, o dia de abertura de propostas será na 1.ª quinta-feira útil a contar do dia limite para a entrega das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Estudos e Planeamentos
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900403	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Serviços Urbanos
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424

Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt
---	--

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

2611040935

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município do Porto	À atenção de Direcção Municipal de Finanças e Património
Endereço Praça do General Humberto Delgado	Código postal 4049-001
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222097000	Fax 222097073
Correio electrónico dmfp@cm-porto.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-porto.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVE SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☒ 2 ☒ 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços financeiros referentes à constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso visa a constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, de médio ou longo prazo, nos termos da legislação em vigor, e a contratação dos seguintes serviços financeiros:

a) Elaboração de um modelo de constituição do Fundo, com indicação das respectivas fases, cronograma e projecto imobiliário com indicação da rentabilidade esperada; indicação de uma entidade gestora; elaboração e preparação de toda a documentação para instrução do pedido de autorização junto da CMVM do Fundo a constituir, designadamente projecto do regulamento de gestão e do contrato de depósito; apresentação de dois relatórios de avaliação, subscritos por peritos avaliadores constantes da lista oficial da CMVM; depósito das unidades de participação ou indicação da instituição que assegure o mesmo; outros serviços financeiros acessórios inerentes à constituição do Fundo de Investimento Imobiliário.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município do Porto, pessoa colectiva de direito público, com sede nos Paços do Concelho, na Praça do General Humberto Delgado, 4049-001.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução correspondente a 5% do valor do contrato, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, desde que demonstrem possuir as habilitações profissionais e satisfazer os critérios de capacidade profissional, técnica, económica e financeira, nos termos do artigo 11.º do programa de concurso, obedecendo aos requisitos ali identificados.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número de identificação de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, certidão da conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada; declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso; demais documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos; declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos serviços prestados no âmbito da constituição de fundos de investimento imobiliário, número e respectiva identificação de fundos de investimento imobiliário administrados pela entidade gestora, bem como informação sobre a sua rentabilidade nos últimos sete anos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Decreto-Lei n.º 60/2002, de 20 de Março, artigo 41.º, alterado pelo Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 13/2005, de 17 de Janeiro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Posição no Fundo, ou seja, percentagem de unidades de participação que se propõe deter no Fundo, valorizando-se a percentagem maior — 60%;

b) Preço do serviço e remuneração do depositário — 10%;

c) Comissão de gestão — 10%;

d) Mérito técnico do modelo de constituição do Fundo — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: pela venda dos documentos será cobrado o preço previsto no artigo 1.º, n.º 12, da Tabela de Taxas e Outras Recaudas Municipais. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora: 17 horas.